

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

6. Avaliação dos programas curriculares

a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Instrutores	Registos	Quando oportuno Final de fase	Director do curso
Objectivos Conteúdos Métodos/Meios	Alunos	Questionários Discussão	Final de cada disciplina/ instrução	
Avaliação dos alunos	Resultados dos testes	Análise		
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários	Final do estágio	Director da escola
Avaliação global da fase	Conselho escolar	Relatório do director do curso		

b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Supervisores Tutores Alunos	Questionários Discussão Relatório	Quando oportuno Final de fase	Director do curso
Avaliação dos alunos	Resultados	Análise	Final do estágio	
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários		
Avaliação do estágio	Supervisores	Discussão		

c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

7. Estabelecimentos de ensino

a. Fase comum

Escola de Polícia do CPSP.

b. Fase da especialidade

Escola de Polícia e Formação de Comando, do CPSP.

c. Fase do estágio

Formação de Comando do CPSP.

Despacho n.º 17/SAS/95

No âmbito da reestruturação das Forças de Segurança de Macau (FSM), foram introduzidas alterações significativas no sistema de acesso aos postos das carreiras de base do Corpo de Bombeiros de Macau;

Torna-se assim necessário proceder à criação dos cursos suporte do normal desenvolvimento das referidas carreiras, bem como definir as matérias curriculares nucleares e disposições necessárias ao seu funcionamento.

Nestes termos;

Ouvidas as corporações e organismos das FSM;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 158.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º e artigo 6.º, ambos do Regulamento Geral dos Cursos de Promoção das FSM, aprovado pela Portaria n.º 2/95/M, de 2 de Janeiro, e do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

1. Para efeitos de promoção aos postos das carreiras de base do Corpo de Bombeiros de Macau (CB), são aprovados os seguintes cursos:

a) Curso de promoção ao posto de chefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB;

b) Curso de promoção ao posto de subchefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB;

c) Curso de promoção ao posto de bombeiro-ajudante das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB.

2. Os Planos Gerais dos cursos referidos no número anterior constam, respectivamente, dos anexos A, B e C ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

3. Atendendo a que o novo sistema de promoções se baseia em modelos de instrução progressiva e encadeada ao longo das carreiras, podem os Planos Gerais dos cursos de promoção a subchefe e chefe ser ajustados por forma a garantir a assimilação das

matérias das disciplinas e instruções ministradas nos cursos precedentes, aos alunos que não os frequentaram.

4. Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Anexo A ao Despacho n.º 17/SAS/95, de 9 de Janeiro

Plano geral do curso de promoção ao posto de chefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB

1. Finalidade

O curso de promoção a chefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB destina-se a proporcionar, aos subchefes da mesma carreira e admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária ao eficaz desempenho de chefe de subunidades orgânicas do nível V.

2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Desenvolver, conduzir e controlar as actividades administrativas que lhes forem designadas, gerindo adequadamente os recursos humanos e materiais que lhes forem atribuídos;

— Desenvolver, conduzir e controlar as actividades operacionais que lhes forem atribuídas nas áreas:

- Intervenção;
- Prevenção;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se por três fases, estruturadas na forma a seguir indicada:

FASES	FINALIDADE	TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	ESTRUTURA
COMUM	Formação comportamental Técnica básica	Aulas teóricas e práticas	Áreas curriculares Módulos Disciplinas e instruções
ESPECIALIDADE	Formação técnica específica		
ESTÁGIO	Adaptação aos respectivos cargos e funções		

4. Programa

a. Plano de estudos para a fase comum

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
GERAL	Formação cívica e militarizada	Ética militarizada Liderança e chefia Relações públicas e protocolo Regulamentos e estatutos Protecção civil Primeiros-socorros Comunicações Explosivos Ordem unida Educação física
	Técnico e administrativo	Organização Gestão de recursos humanos Logística e contabilidade Secretariado Informática Estatística Métodos de instrução
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

b. Plano de estudos para a fase da especialidade

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
TÉCNICA	Intervenção	Tecnologia do fogo Manobras Segurança química, biológica e radiológica Investigação de causas de incêndios
	Prevenção	Regulamento de segurança contra incêndios Arquitectura Legislação
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

c. Plano prático para a fase do estágio

Período de formação em exercício, através da execução de tarefas de carácter operacional e/ou administrativo, nas áreas funcional, operacional e técnica.

O estágio será efectuado no seguinte tipo de subunidades:

TIPO DE SUBUNIDADE	TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR
Orgânica do nível V	Tarefas da competência de chefe de piquete/chefe da subunidade
Operacional e/ou administrativo	Outras tarefas de carácter operacional e/ou administrativo específicas do posto

d. Coeficientes de ponderação para cada fase

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

5. Avaliação dos alunos

a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

b. Disposições gerais

(1) Coeficientes das fases dos cursos e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ficar discriminados no Plano de Curso.

(2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

(3) Classificação dos candidatos

(a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em cada disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

6. Avaliação dos programas curriculares

a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Instrutores	Registos	Quando oportuno Final da fase	Director do curso
Objectivos Conteúdos Métodos/Meios	Alunos	Questionários Relatórios	Final de cada disciplina/ instrução	
Avaliação dos alunos	Resultados dos testes	Análise dos resultados		Unidade de formação
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários	Final de cada fase	Director do curso
Avaliação global de fase	Conselho escolar	Relatórios do director do curso		Director da escola

b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Supervisores Tutores alunos	Questionários Relatórios	Quando oportuno Final da fase	Unidade de formação
Avaliação dos alunos	Resultados	Análise	Final do estágio	
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários		Director do curso
Avaliação do estágio	Supervisores	Discussão		Director da escola

c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

7. Estabelecimentos de ensino

a. Fase comum

Escola Superior das FSM.

b. Fase da especialidade

Escola de Bombeiros do CB.

c. Fase do estágio

Subunidades do CB.

Anexo B ao Despacho n.º 17/SAS/95, de 9 de Janeiro

Plano geral do curso de promoção ao posto de subchefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB

1. Finalidade

O curso de promoção a subchefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB destina-se a proporcionar, aos bombeiros-ajudantes da mesma carreira e admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação, controlo e execução de tarefas de carácter operacional, técnico ou administrativo com graus de complexidade variável.

2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Controlar e executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;

— Conduzir, controlar e executar as actividades operacionais que lhes forem atribuídas nas áreas:

- Intervenção;
- Prevenção;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se por três fases, estruturadas na forma a seguir indicada:

FASES	FINALIDADE	TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	ESTRUTURA
COMUM	Formação comportamental Técnica básica	Aulas teóricas e práticas	Áreas curriculares
ESPECIALIDADE	Formação técnica específica		Módulos Disciplinas e instruções
ESTÁGIO	Adaptação aos respectivos cargos e funções	Formação em exercício	Desempenho de funções e tarefas

4. Programa

a. Plano de estudos para a fase comum

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
GERAL	Formação cívica e militarizada	Ética militarizada Liderança e chefia Regulamentos e estatutos Protecção civil Primeiros-socorros Comunicações Explosivos Ordem unida Educação física
	Técnico e administrativo	Informática Instrução de processos Métodos de instrução
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

b. Plano de estudos para a fase da especialidade

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
TÉCNICA	Intervenção	Tecnologia do fogo Manobras Emprego tático Segurança química, biológica e radiológica
	Prevenção	Regulamento de segurança contra incêndios Arquitectura Legislação Técnica de vistorias, testagens e fiscalizações
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

c. Plano prático para a fase do estágio

Período de formação em exercício, através da execução de tarefas de carácter operacional e/ou administrativo, nas áreas funcional, operacional e técnica.

TIPO DE SUBUNIDADE	TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR
Orgânica do nível IV	Coordenação, controlo, condução e execução de tarefas operacionais, técnicas e administrativas
Orgânica do nível V	

d. Coeficientes de ponderação para cada fase:

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

5. Avaliação dos alunos

a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

b. Disposições gerais

(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ficar discriminados no Plano de Curso.

(2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

(3) Classificação dos candidatos

(a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em cada disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

6. Avaliação dos programas curriculares

a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Instrutores	Registos	Quando oportuno Final de fase	Director do curso
Objectivos Conteúdos Métodos/Meios	Alunos	Questionários Relatórios	Final de cada disciplina/instrução	
Avaliação dos alunos	Resultados dos alunos	Análise dos resultados		Unidade de formação
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários		Director do curso
Avaliação global de fase	Conselho escolar	Relatórios do director do curso	Final de cada fase	Director da escola

b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DA AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Supervisores Tutores Alunos	Questionários Relatórios Discussão	Quando oportu no Final do está gio	Unidade de formação
Avaliação dos alunos	Resultados	Análise	Final	
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários	do	Director do curso
Avaliação do estágio	Supervisores	Discussão	estágio	Director da escola

c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

7. Estabelecimentos de ensino

a. Fase comum

Escola de Bombeiros do CB.

b. Fase da especialidade

Escola de Bombeiros do CB.

c. Fase do estágio

Subunidades do CB.

Anexo C ao Despacho n.º 17/SAS/95, de 9 de Janeiro

Plano geral do curso de promoção ao posto de bombeiro-ajudante das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB

1. Finalidade

O curso de promoção a bombeiro-ajudante das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB destina-se a proporcionar, aos bombeiros da mesma carreira e admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação, controlo e execução de tarefas simples, de carácter operacional, técnico ou administrativo.

2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;

— Controlar e executar as actividades operacionais que lhes forem atribuídas nas áreas:

- Intervenção;

- Prevenção;

— Expressar-se nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se por três fases, estruturadas na forma a seguir indicada:

FASES	FINALIDADE	TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	ESTRUTURA
COMUM	Formação comportamental Técnica básica	Aulas teóricas e práticas	Áreas curriculares Módulos Disciplinas e instruções
ESPECIALIDADE	Formação técnica específica		
ESTÁGIO	Completamento da formação anterior. Adaptação aos respectivos cargos e funções.	Formação em exercício	Desempenho de funções e tarefas

4. Programa

a. Plano de estudos para a fase comum

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
GERAL	Formação cívica e militarizada	Noções de direito constitucional e administrativo Ética militarizada Regulamentos e estatutos Protecção civil Primeiros-socorros Comunicações Explosivos Ordem unida Educação física
	Técnico e administrativo	Dactilografia Expediente e arquivo
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

b. Plano de estudos para a fase da especialidade

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
TÉCNICA	Intervenção	Tecnologia do fogo Equipamento de combate a incêndios Manobras Material de combate ou de extinção Material de reconhecimento Material de salvamento
	Prevenção	Regulamento de segurança contra incêndios Técnica de vistorias, testagens e fiscalização
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

c. Plano prático para a fase do estágio

Período de formação em exercício, através da execução das tarefas de carácter operacional e/ou administrativo, nas áreas funcional, administrativa, operacional e técnica.

TIPO DE SUBUNIDADE	TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR
Orgânico do nível IV	Execução de tarefas operacionais, técnicas e administrativas.
Orgânico do nível V	

d. Coeficientes de ponderação para cada fase

— Fase comum: 2

— Fase da especialidade: 2

— Fase do estágio: 1

5. Avaliação dos alunos

a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

— Ordenamento e selecção ao posto imediato;

— Registo nos processos individuais;

— Avaliação dos programas curriculares.

b. Disposições gerais

(1) Coeficientes das fases dos cursos e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

— A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;

— A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ficar discriminados no Plano de Curso.

(2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

(3) Classificação dos candidatos

(a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em cada uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em cada disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

6. Avaliação dos programas curriculares

a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Instrutores Alunos	Registos Questionários Relatórios	Quando oportuno Final de fase	Director do curso
Objectivos Conteúdos Métodos/Meios			Final de cada disciplina/ instrução	
Avaliação dos alunos	Resultados dos testes	Análise dos resultados		Unidade de formação
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários	Final de cada	Director do curso
Pontos fracos	Instrutores Alunos	Discussão Questionários	fase	Director da escola

b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Supervisores Tutores Alunos	Questionários Relatórios Discussão	Quando oportuno Final do estágio	Unidade de formação
Avaliação dos alunos	Resultados	Análise	Final do estágio	
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários		Director do curso
Avaliação do estágio	Supervisores	Discussão		Director da escola

c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

7. Estabelecimentos de ensino

a. Fase comum

Escola de Bombeiros do CB.

b. Fase da especialidade

Escola de Bombeiros do CB.

c. Fase do estágio

Subunidades do CB.